

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

A Clever Reinforcement Ibérica, Lda informa que se encontra aberto um concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI, ref.ª BI/01/2022/STRAINVISION) no âmbito do projeto n.º 33948, intitulado STRAIN-VISION | Monitorização da Extensão em Laminados de CFRP Pré-Esforçados no Reforço de Elementos de Betão através de Visão por Computador (POCI-01-0247-FEDER-033948), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) da União Europeia, através Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Civil, Eletrotécnica ou Informática, ou em Matemática ou similar.

Requisitos de admissão: Os (as) candidatos (as) deverão ser estudantes de doutoramento em Engenharia Civil, Eletrotécnica ou Informática, ou similar ou, mestres em Engenharia Civil, Eletrotécnica ou Informática, ou áreas afins inscritos em cursos não conferentes de grau académico, com aptidão para a investigação e desenvolvimento tecnológico e em ambiente industrial/fabril. Será dada preferência a candidatos que preencham os seguintes requisitos: i) conhecimentos de programação; ii) conhecimentos em aquisição e processamento de imagem; iii) experiência em investigação científica; iv) fluência em inglês.

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos a desenvolver insere-se no âmbito do projeto Strain Vision, e está focado na validação do processo de monitorização, em particular nos métodos de processamento de imagem para deteção dos alvos/padrões codificados, assim como o desenvolvimento e assemblagem do hardware de aquisição e sua sincronização.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto e pela Lei n.º 12/2013, de 29 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>), Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. – 2019 (disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>) e as Normas para Atribuição e Gestão de Bolsas no âmbito de Projetos de I&D, incluindo projetos de infraestruturas, do programa de financiamento plurianual de unidades de I&D e de outros instrumentos de financiamento da FCT Versão 2021 (aplicável a partir de 7 de junho).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na sede das instalações do promotor Clever Reinforcement Ibérica Lda, sob a orientação científica do Doutor Jónatas Miguel de Almeida Valença e do Engenheiro Filipe Nuno Ferraz Marques Dourado.

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 8 (oito) meses, com início previsto em março de 2022. O contrato de bolsa poderá ser prorrogado, ajustando-se ao período de execução do projeto.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1.104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária. A este valor poderá acrescer o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Critério A: avaliação documental e curricular.
- b) Critério B: apreciação da adequação e mérito do tema/projeto (apresentado através de documento escrito incluindo, estado da arte, metodologia(s) e objetivos); caso estejam já inscritos em curso de doutoramento, apreciação da entidade de acolhimento e orientação.
- c) Critério C: apreciação de publicações.
- d) Critério D: entrevista.

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos quatro critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$Cf = \text{Critério A} * 0,2 + \text{Critério B} * 0,4 + \text{Critério C} * 0,1 + \text{Critério D} * 0,3$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência:

critério B, critério D, critério A, critério C.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso: Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para a Administração Clever Reinforcement Ibérica Lda no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O presente Edital é publicado no site e nas instalações da Clever Reinforcement Ibérica Lda, bem como no Portal EURAXESS, por um prazo mínimo de 10 dias úteis. O concurso encontra-se aberto no período de 01 a 16 de fevereiro de 2022.

Composição do Júri de Seleção: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por:

Doutor Jónatas Miguel de Almeida Valença (Presidente do Júri)

Eng.º Filipe Nuno Ferraz Marques Dourado (1º Vogal Efetivo)

Dr.ª Cristina Isabel dos Santos Maria Reis (2ª Vogal Efetiva)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada no site da Clever Reinforcement Ibérica Lda (<https://www.sp-reinforcement.pt/pt-PT>), sendo os candidatos notificados através de e-mail.

Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de email acompanhado dos seguintes documentos:

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

- Carta de motivação;
- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para o endereço info@sp-reinforcement.pt, com indicação da referência da bolsa a que se candidata no Assunto “Concurso Bolsa Mestre: ref.ª BI/01/2022/STRAINVISION”.

Modelo de contrato, relatórios finais e respetivos critérios de avaliação: O modelo de contrato de bolsa a ser adotado encontra-se previsto no Anexo I. Os Anexos II e III são modelos de relatórios finais a serem apresentados pelo bolseiro e pelos orientadores científicos respetivamente, nos termos do contrato. O critério de avaliação do bolseiro pelo orientador científico será o cumprimento do plano de atividades anexo ao contrato. A contratualização estará condicionada à efetiva disponibilidade de financiamento no âmbito do referido projeto.

Outras informações: para esclarecimentos ou pedidos de informação, enviar e-mail para creis@strongtie.com.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional